



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 102/2026/SA de 10-03-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Elizeu Santos dos Santos**, operário, matrícula nº 477, lotado na Secretaria de Obras:

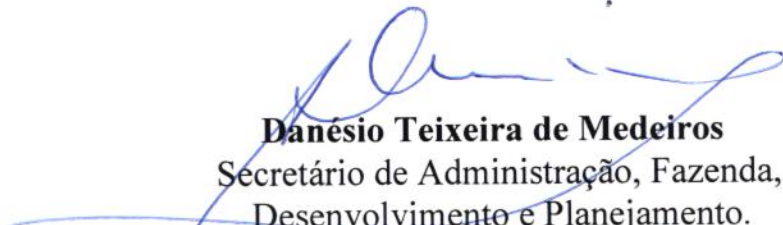
Período aquisitivo: 05.02.2023 a 04.02.2024

Período concessivo: 06/04/2026 a 10/04/2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Período aquisitivo: 05.02.2024 a 04.02.2025

Período concessivo: 11/04/2026 a 15/04/2026 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246

www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 100/2026/SA de 09.03.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

Conceder férias regulamentares a servidora **Josiani dos Santos Bianchini**, **visitadora do PIM**, matrícula nº 1268, lotada na Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Período aquisitivo: 10.05.2024 a 09.05.2025

Período concessivo: 01.04.2026 a 30.04.2026 (30 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 101/2026/SA de 09-03-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Adriano Bastianello Balconi**, motorista, matrícula nº 449, lotado na Secretaria de Saúde:

Período aquisitivo: 05.11.2022 a 04.11.2023

Período concessivo: 16/03/2026 a 20/03/2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento
Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 099/2026/SA de 09.03.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

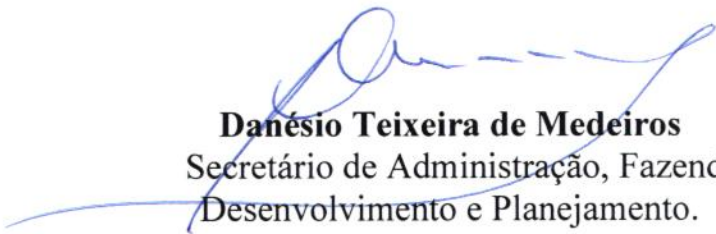
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Valeria Beatriz Gonçalves Cezar Pinheiro, visitadora do PIM**, matrícula nº 1267, lotada na Secretaria de Saúde.

Período aquisitivo: 07.05.2024 a 06.05.2025

Período concessivo: 01.04.2026 a 30.04.2026 (30 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 098/2026/SA de 06-03-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

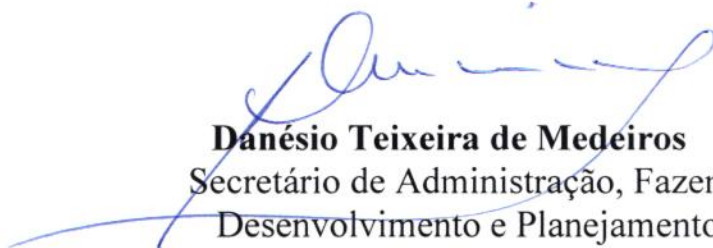
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Athos dos Santos Rodrigues**, eletricitista, matrícula nº 1148, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Período aquisitivo: 11.01.2024 a 10.01.2025

Período concessivo: 06.04.2026 a 10.04.2026(05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 097/2026/SA de 06.03.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Osmidia Lahutte da Costa**, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 638, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Período aquisitivo: 02/01/2025 a 01/01/2026

Período concessivo: 06/04/2026 a 15/04/2026 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

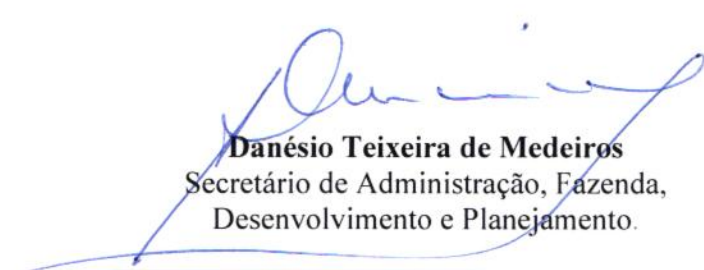
PORTARIA 096/2026/SA de 05-03-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Célio Roberto Santana Ilha**, operador de máquinas e veículos pesados, matrícula nº 1015, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o **pagamento de abono pecúnia de 10 dias** do período aquisitivo 19/07/2023 a 18/07/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 05(cinco) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 095/2026/SA de 05.03.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

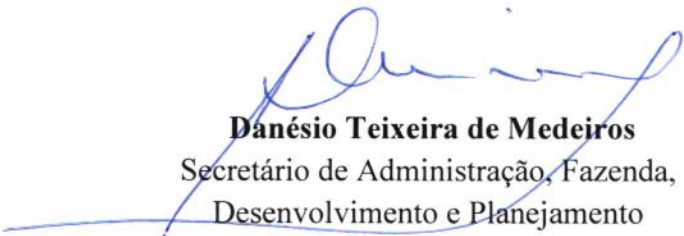
RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares ao servidor **Eder Ricardo Corá**, Diretor de Serviços Urbano, matrícula nº 1313, lotado na Secretaria Municipal de Obras

Período aquisitivo: 02/01/2025 a 01/01/2026

Período concessivo: 06/04/2026 a 15/04/2026 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n

Portaria nº 103/2026/SA de 12.03.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

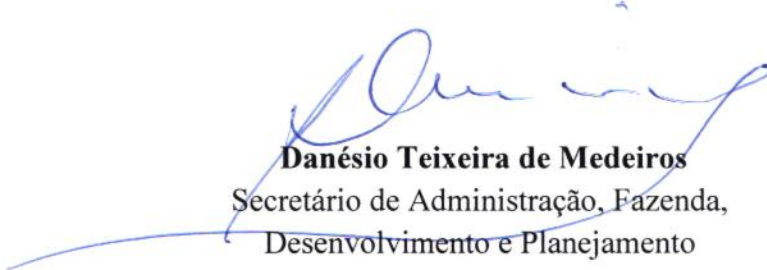
RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Maira Machado Stello**, Diretora de Administrativa da Saúde na UBS de São José da Porteira, matrícula nº 1321, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Período aquisitivo: 02/01/2025 a 01/01/2026

Período concessivo: 19/03/2026 a 02/04/2026 (15 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.